

A TA Nº 49/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 48/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Enio Ruaro – PP, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 101/2004, datado de 13 de agosto de 2004, informando que referente as leis nº 2.361 e 2.362, de 6 de julho de 2004, as escolas municipais de Pato Branco desenvolvem diariamente atividades referentes ao conteúdo “leitura”, visto que faz parte do currículo na disciplina de Língua Portuguesa e ofício nº 102/2004, datado de 13 de agosto de 2004, assinados pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 832/2004, datado de 10 de agosto de 2004, de autoria do vereador Vilson Dala Costa – PMDB; ofício nº 30/2004, datado de 6 de agosto de 2004, assinado pelo senhor André Agostinho Hamera, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 562/2004, datado de 21 de maio de 2004, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva – PL; ofício nº 7/2004/CMACF, datado de 13 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Pedro Cassamareke, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, encaminhando cópia da ata do Conselho referente o mês de junho de 2004; ofícios datados de agosto de 2004, assinados pela senhora Márcia Aparecida do Amaral, Respondendo pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município; ofício CT 399786/2004, datado de 9 de agosto de 2004, enviado pela Brasil Telecom S.A. Convite para participar do café da manhã, com lançamento do projeto valorização de Pato Branco, com palestra do Exmo. Sr. Victor Hugo Burko, prefeito de Guarapuava, sobre o envolvimento das entidades visando valorizar o trabalho de

cada setor, resultado do desenvolvimento da cidade de Guarapuava, a ser realizada ano dia 24 de agosto de 2004, às oito horas e trinta minutos, na ACEPB. Convite enviado pelo curso de Pedagogia da FADEP – Faculdade de Pato Branco e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para participar do Congresso de Educação “Aprendendo a Arte de Conviver”, cuja abertura será no dia 19 de agosto de 2004, às 19 horas e 30 minutos, no auditório da FADEP. Na sequência, como não havia projetos para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Brasil Telecom (Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS, Departamento de Telefonia Pública), solicitando providenciar a instalação de um telefone público na Rua Alcides Tártari, Bairro Pinheirinho. Enviamos abaixo-assinado dos moradores da referida rua, os quais solicitam há tempos a instalação de um telefone público, para que possam efetuar ligações quando necessário, levando-se em consideração que a maioria dos moradores não possui telefone em suas residências. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de aumentar o número de parcelas do pagamento do asfalto aos moradores do Bairro Gralha Azul, uma vez que os mesmos não estão conseguindo pagar porque o valor é muito alto. Como exemplo citamos o caso da Senhora Zélia Maria Botelho, moradora da Rua Jaury Sheidt Souza, 312, a qual recebeu o documento para efetuar o pagamento da parcela no valor de R\$ 145,23 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), porém, levando-se em consideração que exerce a função de empregada doméstica e recebe um salário mínimo por mês, a mesma não dispõe do valor para efetuar o pagamento. Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal analise a possibilidade de dividir os valores, aumentando-se o número de parcelas, facilitando assim para que os contribuintes possam efetuar o pagamento do asfalto. Do vereador Leonir José Favin – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie junto ao departamento competente que seja feito um novo escoamento de águas pluviais na estrada que dá acesso à comunidade de Bela Vista, próximo às residências da família Tondello. Foi feita a adequação da estrada e o escoamento da água com agrotóxico oriunda das lavouras está indo para as fontes de água. Portanto, é necessária outra forma de escoamento com o objetivo de evitar a contaminação das fontes de águas. Do vereador Leonir José Favin – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja trocada, com a maior brevidade possível a lâmpada, localizada na Rua Gonçalves Dias nº 645 em frente à Igreja Jesus é o Rei. Diversos pedidos já foram feitos pela comunidade e até o presente momento, não atendidos. O atendimento ao pedido proporcionará maior segurança aos cidadãos que transitam à noite pelo local. Do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através

do departamento competente, providencie a remoção de um poste de energia elétrica instalado na Rua dos Pavões, Bairro Planalto, em frente à residência de nº 430, de propriedade do Senhor Luis Antonio Faccin. Referido poste encontra-se instalado defronte a garagem da residência, impossibilitando o acesso de veículos, o que causa transtornos aos moradores. Do vereador Enio Ruaro – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido do senhor Aristides Cordova, requer seja oficiado ao Executivo Municipal e ao CMTC – Conselho Municipal de Transporte Coletivo, solicitando que seja instalado um ponto de ônibus na Rua 21 de Abril, em frente ao nº 520. A Rua 21 de Abril é trajeto do transporte coletivo que tem como ponto a Rua Papa João XXIII, sendo, portanto que a construção do ponto de ônibus beneficiará os diversos usuários do transporte coletivo da localidade e demais usuários das proximidades. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participou da sessão ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2004, quinta-feira, tendo em vista que estava em viagem para Chapecó – SC, na companhia do senhor João Maria Alves de Paula, e teve problemas de saúde, gerando atraso no retorno. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, por tratar-se de uma questão de saúde e ausência involuntária. Dos vereadores Gilson Marcondes – PV, Leonir José Favin – PMDB e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Arnaldo Américo Rotta, proprietário da A.A. Rotta & Cia. Ltda. (Rodovia Br 158, s/n, Parque Industrial, 85504-670, Pato Branco, Paraná), o qual está estabelecido em Pato Branco há aproximadamente quarenta anos, parabenizando-o pelos trabalhos que vem desenvolvendo no sentido de manter a limpeza dos terrenos baldios situados defronte ao seu estabelecimento comercial, a margem da BR – 158 (Parque Industrial), bem como, na recolocação de placas de trânsito que foram danificadas por vândalos, colaborando com o município em trabalhos que seriam de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Importante salientar aos demais pares, com relação a competência e extrema organização da empresa acima mencionada, a qual recebeu imóvel em doação, através da lei municipal nº 1894, de 24 de dezembro de 1999, gerando sessenta empregos diretos e realizando benfeitorias de fundamental importância para o desenvolvimento de nossa cidade, tais como: mil metros quadrados de câmara fria; quatrocentos metros de escritórios, refeitórios, depósitos, etc.; dois poços artesianos; cujas edificações estão avaliadas em aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), além de reabrir o escritório que possuía no centro da cidade, localizado na Rua Tapir. Em que pese a aprovação da lei nº 1894, tal proposição teve três votos contrários, motivo pelo qual queremos, agora, após cinco anos da aprovação da lei, registrar o voto favorável do vereador signatário e dos demais onze vereadores que também manifestaram sua posição favorável, viabilizando um empreendimento importantíssimo para a geração de empregos e o progresso de nossa cidade. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja

oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis se os funcionários municipais podem cobrar horas extras pelos serviços prestados aos produtores rurais. Em caso afirmativo, informar quais os dias da semana que as horas extras podem ser cobradas. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis o número de contribuintes e os valores arrecadados através da remissão e anistia de débitos, concedida através da lei municipal nº 2.346, de 15 de junho de 2004, a qual destina-se a promover a regularização de créditos do município, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos e preços públicos, vencidos até 31 de dezembro de 2003. Retirado a pedido do vereador Enio Ruaro – PP, com a aprovação dos demais vereadores, o requerimento de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que requer seja oficiado ao empresário Maurício Rossoni (Rua Tapajós, 205, Fone 225-7222 – Loja Triks), parabenizando-o, juntamente com os demais skatistas pato-branquenses, pela iniciativa de liderar a construção da pista de skate, anexa ao Ginásio Patão, a qual está sendo providenciado projeto para cobertura e iluminação, prevendo-se também a construção em anexo, de sala de reuniões, banheiros, vestiários, artes marciais, capoeira, tênis de mesa, escola de danças, arquibancadas e mirante, parabenizando também, a arquiteta Gláucia Camargo (Prefeitura Municipal), autora dos projetos arquitetônicos. Da mesma forma, queremos também elogiar a iniciativa dos skatistas pato-branquenses em reivindicar junto à Prefeitura Municipal, através da arquiteta Gláucia Camargo, a elaboração de estudos arquitetônicos relativos a pista anexa ao Ginásio Patão e outra que deverá ser edificada na Zona Sul da cidade. Retirado de pauta, a pedido do proponente, para adequar a redação, o requerimento de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, atendendo pedido do senhor Adelino de Andrade, que requer seja oficiado à Brasil Telecom, solicitando providenciar a instalação de um telefone público na Pedreira Municipal. Encaminhamos abaixo-assinado dos moradores da referida comunidade, os quais solicitam há tempos a instalação de um telefone público, para que possam efetuar ligações quando necessário, levando-se em consideração que o pedido atenderá mais de 15 famílias que residem no local, que não possuem telefone em suas residências. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade, fez uso da palavra o vereador Antonio Urbano da Silva – PL, inscrito no Grande Expediente, para falar a respeito do requerimento de sua autoria, referente ao número as parcelas a serem pagas da pavimentação feita em algumas ruas do Bairro Gralha Azul. O vereador falou sobre a preocupação uma vez que os moradores estão com dificuldade de pagar as seis parcelas de R\$ 145,23 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), portanto, correm o risco de perder suas casas. Portanto é necessário que o valor a ser pago seja dividido em um número maior de parcelas, facilitando o pagamento. Falou também sobre a Lei nº

2.346, de 15 de junho de 2004, que concede remissão e anistia de débitos em benefício dessas pessoas. Após o pronunciamento do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, foram suprimidos por unanimidade de votos o espaço para as lideranças partidárias e o intervalo de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 39/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que declara de utilidade pública municipal a Academia de Letras e Artes de Pato Branco - ALAP. Ausente o vereador Vilson Dala Costa - PMDB. Retirado de pauta até que sejam cumpridas as exigências constantes nos pareceres das Comissões Permanentes, o projeto de lei nº 38/2000, de autoria do vereador Gilson Marcondes, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a cultura, cria o Fundo Municipal da Cultura - FMC no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovada em votação única, por unanimidade de votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favín - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. a ser concedida ao senhor Ivo Patrich Brandalize (Fone 9101-5544), por ter sido promovido ao cargo de Tenente Coronel do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco. Aprovada em votação única, por unanimidade de votos, Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favín - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida a Senhora Raquel Neis, proprietária da E.R.J. Indústria Cosmética (Fone 224-1798), pelo pioneirismo em implantar em Pato Branco, uma indústria de cosméticos para cães e gatos. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP e Silvio Hasse - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de agosto de 2004.

Dirceu Dimas Pereira
Presidente

Leonir José Favín
1º Secretário